



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 778/2020

Cajati, 01 de Outubro de 2020.

**Dirney de Pontes**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal Nº 042/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
SOLANGE ROSA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	19/10/2020	07/11/2020	20	10	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de Outubro de 2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo